



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 71

Disponibilização: 26/04/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Subseção Judiciária de Governador Valadares (SSJGVS) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	3
Subseção Judiciária de Varginha (SSJVGA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	12
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Manhauçu	17
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni	19

## Atos Judiciais

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 71

Disponibilização: 26/04/2021

Subseção Judiciária de Governador Valadares (SSJGVS) /Diretoria da Subseção (Disu.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 1/2021**

Divulga a lista de classificação preliminar do Processo Seletivo público para estagiários, conforme Edital 001/2021.

O Juiz Federal **WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005646-23.2021.4.01.8008,

**CONSIDERANDO:**

o disposto no item 7.1 do Edital 001/2021 do Processo Seletivo para Estagiários do Curso de Direito desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

I – Divulgar a Lista de Classificação Preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo público para estagiários do Curso de Direito.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Wadim Passos Ferreira de Souza, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 22/04/2021, às 16:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12762863** e o código CRC **84DE292F**.

## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IES	PERÍODO	MÉDIA
1	THAÍS GONÇALVES CARNEIRO	PITÁGORAS	5º PERÍODO	98
2	LETÍCIA VIANA HORA	PITÁGORAS	5º PERÍODO	97,68
3	Mayra de Araújo Alvarenga	UFJF-GV	6º PERÍODO	95,12
4	João Marcos Pinheiro Viana	UFJF-GV	5º PERÍODO	94,41
5	Anna Luiza Oliveira Barros	FADIVALE	5º PERÍODO	94,29
6	Mateus Gobbi Ramos	UFJF-GV	7º PERÍODO	93,55
7	Sara Ingrid Ferreira Martins	UNIVALE	5º PERÍODO	93,19
8	Gabriel Tupini Pereira	UFJF-GV	5º PERÍODO	92,88
9	Thaís Cristina Avelar Silva	FADIVALE	5º PERÍODO	92,83

10	Isadora Gomes de Oliveira	FADIVALE	8º PERÍODO	92,81
11	BRUNO CARNEIRO DE PAULA	UFJF-GV	5º PERÍODO	92,66
12	Wellisom Amaral Basso	FADIVALE	7º PERÍODO	92,62
13	Ketlen Eli de Araújo	UFJF-GV	6º PERÍODO	92,22
14	Elisa Brauer de Siqueira	UFJF-GV	5º PERÍODO	92,05
15	Maria Clara Alves Almeida	UFJF-GV	6º PERÍODO	91,93
16	Bruna Alves Ferreira	UFJF-GV	5º PERÍODO	91,41
17	Lívia Ferreira Vilarino Fonseca	FADIVALE	5º PERÍODO	91,36
18	Larissa Reis de Souza	FADIVALE	8º PERÍODO	91,12
19	Maira Gabriela Soares Souza	UFJF-GV	6º PERÍODO	91,05
20	LUCIANO TEIXEIRA GIOSTRI	UNIVALE	6º PERÍODO	90,63
21	Nikoly Helen Ferreira	UFJF-GV	6º PERÍODO	90,44
22	Luiza Avelino Pereira	UNIVALE	5º PERÍODO	90,28
23	Ana Caroline Tessarolo Gasparini Delmaestro	UFJF-GV	6º PERÍODO	90,27
24	Isabelle Vieira Barros	UFJF-GV	6º PERÍODO	90,26
25	Ana Carolina Assumpção Soares	UFJF-GV	5º PERÍODO	90,23
26	Gabriela Aredes Teixeira	UFJF-GV	5º PERÍODO	90,11
27	Natalya Regina de Oliveira Costa	UNIVALE	5º PERÍODO	90,09
28	Luana Magalhães Carvalho de Oliveira	UFJF-GV	5º PERÍODO	90
29	Lucas Teixeira Aguiar	UFJF-GV	5º PERÍODO	89,89
30	Lara Machado Meira	UFJF-GV	5º PERÍODO	89,76
31	Nuno Souza Alvim	UFJF-GV	6º PERÍODO	89,75
32	Evandro Nápoli Vieira	UFJF-GV	7º PERÍODO	89,58
33	José Kleider Franco Torres Júnior	UFJF-GV	5º PERÍODO	89,55
34	Elisa Mitye Akiyama	UFJF-GV	5º PERÍODO	89,38

35	Isabella Ferraz de Paula	UNIVALE	7º PERÍODO	89,27
36	Rafaela Gomes Vieira	FADIVALE	8º PERÍODO	89,12
37	Gabriel Cássio de Araújo	FADIVALE	7º PERÍODO	89,05
38	Ana Paula Godinho Andrade	FADIVALE	5º PERÍODO	89
39	Emanuelly Cortes Aquino	UFJF-GV	5º PERÍODO	88,94
40	Agatha Christie Louzeiro dos Santos	FADIVALE	5º PERÍODO	88,94
41	Emanuel Anderson da Silva de Carvalho	UFJF-GV	6º PERÍODO	88,94
42	Caroline Orletti Guarise	UFJF-GV	5º PERÍODO	88,93
43	Samara Gonçalves Vieira	UFJF-GV	5º PERÍODO	88,86
44	Danielle Ferreira Guerra	FADIVALE	5º PERÍODO	88,66
45	Bruna Dayana da Silva Souza	UNIVALE	5º PERÍODO	88,42
46	Daniel Valentim Ricardo	UFJF-GV	5º PERÍODO	88,35
47	LARISSA RODRIGUES SOARES	UNIVALE	5º PERÍODO	88,33
48	Alice de Souza Queiroga	UNIVALE	6º PERÍODO	88,26
49	Paloma Camargos de Quadros	UFJF-GV	6º PERÍODO	87,73
50	Antônia de Paula Silva	FADIVALE	7º PERÍODO	87,56
51	Igor Eduardo de Oliveira	UNIVALE	5º PERÍODO	87,5
52	HENRIQUE MESSIAS ALVES COELHO	UFJF-GV	5º PERÍODO	87,46
53	VICTORIA ALVES FERREIRA CUNHA	UNIVALE	7º PERÍODO	87,38
54	EDVALDA DA SILVA COSTA	UNIVALE	5º PERÍODO	87,33
55	Alícia Souza Costa	UFJF-GV	5º PERÍODO	87,27
56	Viviane Souza Rodrigues	UNIVALE	6º PERÍODO	87,16
57	Eduarda Crystal Gomes dos Santos	UFJF-GV	5º PERÍODO	87,11
58	Fernanda Gabrielle de Matos Scher	UFJF-GV	7º PERÍODO	87,1
59	Bianca Gonçalves Freitas	UNIVALE	5º PERÍODO	87,04

60	Maria Clara Grossi Ferreira	UFJF-GV	5º PERÍODO	86,94
61	Giuliana Barroso Mourão Nalon	FADIVALE	7º PERÍODO	86,94
62	Glória Irlaine Caroline Ferreira da Silva	UNIVALE	6º PERÍODO	86,68
63	João Pedro Teixeira de Faria Viana	UFJF-GV	6º PERÍODO	86,5
64	Larissa Cruz de Almeida	FADIVALE	7º PERÍODO	86,37
65	Gabriel Vitor Costa Lagares	UFJF-GV	8º PERÍODO	86,3
66	Kimberly Milene Dias Oliverira	UNIVALE	5º PERÍODO	86,28
67	Lauriete Gomes da Silva	UNIVALE	6º PERÍODO	86,15
68	ANA PAULA ALVES ALMEIDA	FADIVALE	5º PERÍODO	85,94
69	LUCIANO EMILIO DE ASSIS JÚNIOR	UFJF-GV	5º PERÍODO	85,75
70	Renata Moraes Gonçalves	UFJF-GV	5º PERÍODO	85,7
71	Renan Vieira Ventura	FADIVALE	5º PERÍODO	85,7
72	Isabella Alves Pereira	UNIVALE	5º PERÍODO	85,28
73	Moisés Ribeiro Nascimento	FADIVALE	7º PERÍODO	85,25
74	Layla Fernanda Alvarenga Leão	FADIVALE	6º PERÍODO	85,05
75	Yasmim Rodrigues Souza	UFJF-GV	7º PERÍODO	84,77
76	Daniel Henrique Sousa Costa	UNIVALE	5º PERÍODO	84,76
77	Sidnei Alves da Silva	UFJF-GV	5º PERÍODO	84,46
78	Nayane Soares Mourão	UFJF-GV	6º PERÍODO	84,38
79	Nayane Soares Mourão	UFJF-GV	6º PERÍODO	84,3
80	Bruna de Oliveira Garito	UNIVALE	5º PERÍODO	84,28
81	Thainah Miranda Simões Fontes de Resende	FADIVALE	6º PERÍODO	84,17
82	Lara de Souza Coelho Lopes	FADIVALE	5º PERÍODO	84
83	Gabriel Melo Siqueira	UNIVALE	8º PERÍODO	83,94
84	Isadora Eremita Fernandes	UFJF-GV	6º PERÍODO	83,93

85	João Pedro Borges Gonçalves	UFJF-GV	6º PERÍODO	83,93
86	Filipe Lima de Paula	UFJF-GV	8º PERÍODO	83,88
87	Jéssica Peixoto de Matos	UFJF-GV	6º PERÍODO	83,41
88	Maria Eduarda Fernandes Oliveira	UFJF-GV	8º PERÍODO	83,29
89	Mateus Freitas Ribeiro	UFJF-GV	6º PERÍODO	83,25
90	Bianca Alves de Souza Rodrigues	FADIVALE	8º PERÍODO	82,93
91	Manoela de Olivira Castro	UFJF-GV	7º PERÍODO	82,7
92	Savia Pereira Prates	UFJF-GV	5º PERÍODO	82,69
93	Camila D'Chantal Figueiredo Coelho	UFJF-GV	7º PERÍODO	82,61
94	Marcelo Ferreira Alves	FADIVALE	5º PERÍODO	82,55
95	Lorena de Jesus Magalhães	UFJF-GV	8º PERÍODO	82,44
96	ALINE SANTOS RODRIGUES	FADIVALE	6º PERÍODO	82,33
97	Breno Ferreira de Souza	UNIVALE	7º PERÍODO	82,27
98	Mariana Mendes de Souza	UFJF-GV	7º PERÍODO	82,11
99	Kênia Aparecida da Silva Pereira	UFJF-GV	5º PERÍODO	81,76
100	Isabela Alves Ribeiro	UFJF-GV	6º PERÍODO	81,06
101	GABRIELA LUIZA PEREIRA DE MELO QUEIROZ	UFJF-GV	5º PERÍODO	81
102	Letícia Alves Melo	UFJF-GV	6º PERÍODO	79,66
103	Beatriz Leandra Monerat Viana	UFJF-GV	6º PERÍODO	79,43
104	JADE ALVINA MARTINS FERREIRA	UNIVALE	5º PERÍODO	79,42
105	Lady Cecília Gonçalves Dias Paim.	UNIVALE	7º PERÍODO	78,93
106	Lethicia Veras Dutkevicz	UFJF-GV	6º PERÍODO	78,92
107	Larissa Vieira da Silva	UFJF-GV	7º PERÍODO	78,44
108	Tatiany Costa Silva	UNIVALE	8º PERÍODO	78,44
109	carolina costa cassiano	UFOP	8º PERÍODO	78



110	Beatriz Oliveira Pena	UFJF-GV	8º PERÍODO	77,44
111	Gabriella Medeiros Lemos	UFJF-GV	6º PERÍODO	76,42
112	Fernanda Vieira de Oliveira	UFJF-GV	7º PERÍODO	75,68
113	Julia Andrade Azevedo	UFJF-GV	7º PERÍODO	75,29
114	Juliana Correa Martins	FADIVALE	7º PERÍODO	75,24
115	STEPHANY SILVA PEREIRA	UNIVALE	6º PERÍODO	74,75
116	Railander Henrique Ferreira dos Santos	UFJF-GV	7º PERÍODO	73,7
117	Lucas Nascimento Matias Bragansa	UFJF-GV	5º PERÍODO	72,6
118	Victor Souza Rabelo Generoso	UFJF-GV	7º PERÍODO	70,35
119	Victor Hugo Ferreira	UFJF-GV	5º PERÍODO	68,8
120	Gabriel Antônio Da Silva Rodrigues	UFJF-GV	6º PERÍODO	68,43
121	Arthur Hemétrio Alves	UFJF-GV	5º PERÍODO	68,4
122	Luiz Felipe Ramos Monteiro	UFJF-GV	8º PERÍODO	63,37
123	Isadora Garcia Cerqueira	UFJF-GV	6º PERÍODO	61,5
124	Daniel Siqueira da Silva Matos	UFJF-GV	7º PERÍODO	48,12

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IES	PERÍODO	MÉDIA
1	THAÍS GONÇALVES CARNEIRO	PITÁGORAS	5º PERÍODO	98
2	LETÍCIA VIANA HORA	PITÁGORAS	5º PERÍODO	97,68
3	Isadora Gomes de Oliveira	FADIVALE	8º PERÍODO	92,81
4	Maria Clara Alves Almeida	UFJF-GV	6º PERÍODO	91,93
5	Livia Ferreira Vilarino Fonseca	FADIVALE	5º PERÍODO	91,36
6	Luiza Avelino Pereira	UNIVALE	5º PERÍODO	90,28
7	Natalya Regina de Oliveira Costa	UNIVALE	5º PERÍODO	90,09
8	Gabriel Cássio de Araújo	FADIVALE	7º PERÍODO	89,05
9	Emanuelly Cortes Aquino	UFJF-GV	5º PERÍODO	88,94

10	Bruna Dayana da Silva Souza	UNIVALE	5º PERÍODO	88,42
11	LARISSA RODRIGUES SOARES	UNIVALE	5º PERÍODO	88,33
12	Antônia de Paula Silva	FADIVALE	7º PERÍODO	87,56
13	Igor Eduardo de Oliveira	UNIVALE	5º PERÍODO	87,5
14	EDVALDA DA SILVA COSTA	UNIVALE	5º PERÍODO	87,33
15	Viviane Souza Rodrigues	UNIVALE	6º PERÍODO	87,16
16	Bianca Gonçalves Freitas	UNIVALE	5º PERÍODO	87,04
17	Gabriel Vitor Costa Lagares	UFJF-GV	8º PERÍODO	86,3
18	Lauriete Gomes da Silva	UNIVALE	6º PERÍODO	86,15
19	Renan Vieira Ventura	FADIVALE	5º PERÍODO	85,7
20	Moisés Ribeiro Nascimento	FADIVALE	7º PERÍODO	85,25
21	Thainah Miranda Simões Fontes de Resende	FADIVALE	6º PERÍODO	84,17
22	Gabriel Melo Siqueira	UNIVALE	8º PERÍODO	83,94
23	Isadora Eremita Fernandes	UFJF-GV	6º PERÍODO	83,93
24	Filipe Lima de Paula	UFJF-GV	8º PERÍODO	83,88
25	Breno Ferreira de Souza	UNIVALE	7º PERÍODO	82,27
26	Kênia Aparecida da Silva Pereira	UFJF-GV	5º PERÍODO	81,76
27	Letícia Alves Melo	UFJF-GV	6º PERÍODO	79,66
28	JADE ALVINA MARTINS FERREIRA	UNIVALE	5º PERÍODO	79,42
29	Fernanda Vieira de Oliveira	UFJF-GV	7º PERÍODO	75,68
30	Julia Andrade Azevedo	UFJF-GV	7º PERÍODO	75,29
31	STEPHANY SILVA PEREIRA	UNIVALE	6º PERÍODO	74,75
32	Railander Henrique Ferreira dos Santos	UFJF-GV	7º PERÍODO	73,7
33	Victor Hugo Ferreira	UFJF-GV	5º PERÍODO	68,8
34	Gabriel Antônio Da Silva Rodrigues	UFJF-GV	6º PERÍODO	68,43

## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IES	PERÍODO	MÉDIA
---------------	-----------	-----	---------	-------

1	Sidnei Alves da Silva	UFJF-GV	5º PERÍODO	84,46
2	João Pedro Borges Gonçalves	UFJF-GV	6º PERÍODO	83,93
3	Isadora Garcia Cerqueira	UFJF-GV	6º PERÍODO	61,5

Rua Bárbara Heliodora, 862 - Bairro Centro - CEP 35010-040 - Governador Valadares - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)  
0005646-23.2021.4.01.8008

12762863v6

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 71

Disponibilização: 26/04/2021

**Subseção Judiciária de Varginha (SSJVGA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 11/2021

Estabelece normas temporárias relativas à CEMAN da Subseção Judiciária de Varginha-MG.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010174-03.2021.4.01.8008

### CONSIDERANDO:

- a) que dos 6 (seis) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal previstos para a CEMAN da Subseção Judiciária de Varginha-MG, apenas 2(dois) encontram-se efetivamente ocupados;
- b) que a lotação de um terceiro Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal somente ocorrerá se e quando houver autorização orçamentária, consoante 12613770;
- c) a necessidade de se adequar o funcionamento da CEMAN a esse quadro deficitário de pessoal;
- d) a recomendação de que os atos judiciais sejam praticados, sempre que possível, de maneira virtual, em face da Pandemia da COVID-19

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam os Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotados na CEMAN da Subseção Judiciária de Varginha-MG, autorizados a cumprir os mandados de citação e intimação através dos meios virtuais disponíveis (e-mail's, vídeo-chamadas, Whatsapp etc).

Art. 2º Sempre que possível, será dada preferência à utilização dos instrumentos institucionais homologados e/ou instituídos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região ou pela Seção Judiciária de Minas Gerais, devendo o Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal cuidar para a efetividade do ato e para que seja resguardado o sigilo pertinente, quando for o caso.

Art. 3º No cumprimento de mandados de citação e intimação de pessoas em situação de privação da liberdade, caberá ao Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal diligenciar junto ao dirigente do estabelecimento prisional para que o citando/intimando seja colocado em local próprio, quando, através de chamada de vídeo a ser realizada preferencialmente pelo Microsoft Teams, ser-lhe-á entregue o mandado enviado por e-mail ao estabelecimento e, em seguida, lido pelo oficial de justiça.

Parágrafo Único - Desde que autorizado pelo custodiado, essa chamada de vídeo deverá ser gravada pelo Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal no

sistema do Microsoft Teams, sendo anexada aos autos eletrônicos juntamente com o comprovante de envio do mandado por e-mail.

Art. 4º No caso de atos judiciais que, necessariamente, pela sua natureza, tiverem que ser realizados presencialmente, a atuação dos Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotados na CEMAN da Subseção Judiciária de Varginha-MG fica, temporariamente, limitada à distância de 40 km.

§1º Essa distância deverá ser medida da sede da Subseção Judiciária de Varginha-MG até o local de cumprimento, considerando qualquer espécie de via rodoviária.

§2º Essa limitação vigorará até a efetiva entrada em exercício de um terceiro Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na CEMAN da Subseção Judiciária de Varginha-MG.

Art. 5º Em virtude dessa situação, **solicita-se** aos juízos da Subseção Judiciária de Varginha-MG que, sempre que legalmente permitido, determinem que as citações e intimações sejam realizadas pela via postal ou, não sendo possível, através de carta precatória para os casos de atos a serem praticados no âmbito da jurisdição da subseção cujo deslocamento ultrapasse a distância prevista no art. 4º.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor da Subseção.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Determino a submissão desta portaria à Diretoria do Foro da Seção de Minas Gerais para ciência e referendo, e caso entenda necessário, submissão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

**Sérgio Santos Melo**

**Juiz Federal Diretor**

**Subseção Judiciária de Varginha-MG**



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Santos Melo, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 23/04/2021, às 07:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12778520** e o código CRC **5DA82F8C**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**AVALIAÇÃO**

**PODER JUDICIÁRIO – TRF/ 1ª REGIÃO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA  
PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
2021**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE SEGUNDA ETAPA**

1	Amanda Benevides Thompson	9,67
2	Ana Clara Petrin de Carvalho	17
3	Ana Júlia Maia Amador	20
4	Ana Luíza Ribeiro Pereira	10
5	Beatriz Porto Dominguito	16,83
6	Cláudia Soares Borges	11,33
7	Eduarda Carolina Montuani Rosa	14,33
8	Eduarda Silvério	18
9	Fernanda da Silva Anastacio	0
10	Gabriela Gonçalves de Assis	15
11	Juliana Luzia de Paula Gonçalves	10,67
12	Karen Vicentini Alves	17,67
13	Letícia Maria Domingueti Anchieta	11
14	Lucas Desplanches Luiz	19,5
15	Lucas Freitas Loiola de Mesquita	17,17
16	Mariana Bueno Moreira	0
17	Morgana Prado Fonseca de Souza	20
18	Ricardo Augusto e Silva Rezende	0
19	Vinício Vitor dos Reis Filho	19,25

Varginha, 23 de abril de 2021.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ**  
**Juiz Federal Substituto Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro da Cruz, Juiz Federal Substituto**, em 23/04/2021, às 17:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12786172** e o código CRC **D1F62425**.

Avenida Princesa do Sul, 1855 - Bairro Rezende - CEP 37062-447 - Varginha - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0005709-48.2021.4.01.8008

12786172v2



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 71

Disponibilização: 26/04/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Manhuaçu**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 8/2021**

O Diretor da Subseção Judiciária de Manhuaçu, Juiz Federal **LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração;

**RESOLVE:**

**LOTAR** na Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Manhuaçu, a partir do dia **23 de abril de 2021, data de exercício**, a servidora **SAMARA TEIXEIRA FERNANDES** requisitada da Prefeitura de Manhuaçu para esta Subseção Judiciária nos termos do OFÍCIO nº107 de 16/04/2021.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Manhuaçu MG



Documento assinado eletronicamente por **Lucilio Linhares Perdigão de Moraes, Juiz Federal**, em 23/04/2021, às 15:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12783368** e o código CRC **66DB40BB**.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 71

Disponibilização: 26/04/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 8/2021**

O Juiz Federal **ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**LOTAR** a servidora EMANUELA RODRIGUES MARTINS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Secretaria da Vara Única desta Subseção Judiciária de Teófilo Otoni, a partir de 20 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 20/04/2021, às 14:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12744769** e o código CRC **A934E34F**.

Rua Dr. Reinaldo, n. 105 - Bairro Centro - CEP 39800-018 - Teófilo Otoni - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0003927-79.2016.4.01.8008

12744769v6